



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

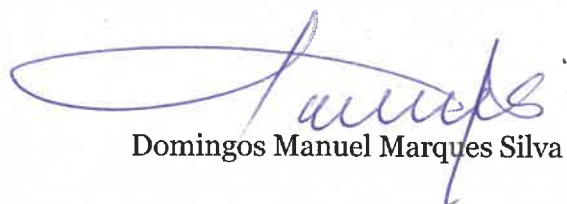
**AVISO
MOBILIDADES INTERCATEGORIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 28 de outubro de 2024, determinei nos termos do disposto nos artigos n.ºs 93.º e 97.º da referida Lei, a mobilidade intercategorias do Trabalhador que se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Jaime Bastos Catarino	Encarregado Operacional	Encarregado Geral Operacional	01/12/2024	31/05/2026

Ovar, 08 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar


Domingos Manuel Marques Silva